PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 293/76

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem cruzeiros), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
0110 - Câmara Municipal
01000000 - LEGISLATIVA
01010000 - PROCESSO LEGISLATIVO
01010010 - Ação Legislativa
0110.01010012 - 2.01 - Manutenção dos serviços relacionados com a função da Câmara.
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos
2. representações, festividades, recepções, homenagens e hospedagens..... Cr$ 9.000,00
01000000 - LEGISLATIVA
01010000 - PROCESSO LEGISLATIVO
01010230 - Divulgação Oficial
0110.01010230 - 2.02 - Manutenção dos serviços de divulgação oficial do Legislativo.
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.2 - Serviços de Terceiros
1. divulgação de atos oficiais do Legislativo.. Cr$ 3.000,00
2. publicações, publicidade e propaganda do Município..... Cr$ 3.000,00
01000000 - LEGISLATIVA
01010000 - PROCESSO LEGISLATIVO
01010320 - Controle Interno
0120.01010322 - 2.30 - Manutenção dos serviços de controle interno e supervisão da Câmara.
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
1. vencimentos dos cargos de provimento em comissão..... Cr$ 6.200,00
2. vencimentos dos cargos de provimento efetivo..... Cr$ 2.000,00
0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
0120 - Secretaria da Câmara

-continua-

Lei nº 293/76 -continuação- -Fls. 02-

01000000 - LEGISLATIVO
01010000 - PROCESSO LEGISLATIVO
01010320 - Controle Interno
0120.01010332 - 2.03 - Manutenção dos serviços de controle e supervisão da Câmara.
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo
4. material de alimentação para a cantina.... Cr$ 2.000,00
3.1.3.2 - Serviços de Terceiros
5. outros serviços de terceiros..... Cr$ 6.000,00
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores
1. despesas de exercícios anteriores..... Cr$ 3.500,00
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.3 - Transferências de Assistência e Previdência
Salário Família ao Pessoal..... Cr$ 400,00
TOTAL..... Cr$ 35.100,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, será cancelada igual importância da dotação abaixo discriminada:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
0110 - Câmara Municipal
01000000 - LEGISLATIVO
01010000 - PROCESSO LEGISLATIVO
01010010 - Ação Legislativa
0110.01010011 - 1.01 - Reequipamento dos serviços relacionados com a função legislativa da Câmara.
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
2. aquisição de um veículo..... Cr$ 35.100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e setenta e seis.

ADAIL BOLIVAR ROTHER
Prefeito Municipal